

PORTARIA N.º 5507, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

"Altera período de Férias Regulamentares do Servidor Municipal Jacó Scheibler"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve **Alterar** portaria n.º 5485, de 16 de Janeiro de 2009, que concedia férias regulamentares a partir de 02 de Fevereiro de 2009, **para 09 de Fevereiro de 2009**, ao Servidor Municipal **Jacó Scheibler**, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Padrão "8", Matrícula n.º 144, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.03.08 a 28.02.09.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.